

Excelentíssimo Senhor Juvaldi Ferreira Tomaz

Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã- PR

Jaguapitã, 13 de agosto de 2025.

Os Vereadores José Roberto Botelho, Maria Lúcia Silva Santos e Scheila Moreli Guzzi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao setor competente da Prefeitura Municipal:

"Solicitam a criação e implementação de programas de educação digital voltados à segurança infantil, aliados à introdução de aulas de robótica educacional na rede municipal, contemplando:

- Orientação aos alunos sobre riscos como cyberbullying, aliciamento, golpes virtuais e exposição indevida de dados;
- Capacitação dos professores para identificar sinais de risco e orientar de forma preventiva;
- Palestras e campanhas de conscientização envolvendo pais e responsáveis;
- Uso de ferramentas tecnológicas seguras e adequadas à faixa etária escolar;
- Inclusão de robótica educacional para desenvolver raciocínio lógico, pensamento computacional, trabalho em equipe e criatividade, preparando os alunos para o mundo digital de forma segura e inovadora.

Justificativa: O acesso à internet ocorre cada vez mais cedo, expondo crianças a ameaças reais, como violência digital, assédio online, conteúdos impróprios, manipulação de informações e exploração de dados pessoais. A escola precisa atuar de forma preventiva e educativa, garantindo que os alunos desenvolvam competências de uso seguro e ético das tecnologias.

Além disso, a robótica educacional desperta o interesse pelo aprendizado, fortalece o raciocínio lógico e aproxima os estudantes das profissões do futuro, contribuindo para que eles não sejam apenas consumidores de tecnologia, mas

Sem mais para o momento, cumprimos- o cordialmente e pedimos deferimento do presente requerimento.

Scheila Moreli Guzzi

Vereadora

Maria Lúcia Silva Santos

Vereadora

José Roberto Botelho

Vereador

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

15/08/2025 10:12

Protocolo: 304/2025

Liria Golfetto
Diretora de Secretaria Geral